



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ORÇAMENTO COLABORATIVO

Edição 2023

ATA N.º 1

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, reuniu no edifício da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias do Centro Histórico), sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 187, no Porto, o Júri do Orçamento Colaborativo da União de Freguesias do Centro Histórico, designado na reunião da Junta de Freguesia de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, estando presentes Maria Inês Ribeiro Amorim, Presidente do Júri, e Paulo Teixeira de Moraes e Miguel Ângelo Martins, os vogais efetivos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Elaboração do documento "Condições Gerais de Participação no Orçamento Colaborativo – Edição 2023", do qual consta como Anexo A, o Formulário de Candidatura, e como Anexo B, as Condições Gerais aprovadas pelo Município do Porto;

Ponto 2 – Deliberação sobre o prazo de apresentação das candidaturas e sobre o prazo de pré-inscrição para integrar o júri final do procedimento, bem como aprovação do formulário de inscrição como júri.

Entrando no ponto 1, o Júri elaborou e aprovou por unanimidade o documento "Condições Gerais de Participação no Orçamento Colaborativo – Edição 2023" da União de Freguesias do Centro Histórico, que se junta a esta ata como Anexo I (e que contém o Anexo A – Formulário de Candidatura e o Anexo B – Condições Gerais aprovadas pelo Município do Porto).

Passando ao ponto 2 da ordem de trabalhos, foi aprovada por unanimidade a seguinte calendarização de implementação do processo:

- i) Apresentação das candidaturas dos projetos: de 23.01.2023 a 17.02.2023;
- ii) Pré-inscrição para integrar o júri final do procedimento: até 28.02.2023, mediante preenchimento e envio do formulário que se junta como Anexo II da presente ata;

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença dos restantes membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Anexos:

Anexo I – "Condições Gerais de Participação no Orçamento Colaborativo – Edição 2023", que contém, por sua vez, o Anexo A – Formulário de Candidatura e o Anexo B – Condições Gerais aprovadas pelo Município do Porto;

Anexo II – Formulário de inscrição como júri.

Os Membros do Júri:

(Presidente, Maria Inês Ribeiro Amorim)

(Vogal, Paulo Teixeira de Moraes)

(Vogal, Miguel Ângelo Martins)

